



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E A EMPRESA AGUIAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB “FLECHEIRAS”, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

*Dispensa de Licitação Nº. 005/2024
Processo Originário Nº. 7806/2023
Processo Aditivo Nº. 5017/2024*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **AGUIAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.449.549/0001-61, e-mail: aguiarconstrucoesengenharia@gmail.com, com sede na Rua Atila Vivacqua, nº 505, Bairro Centro, Presidente Kennedy-ES, CEP: 29.350-000, neste ato representada pelo Senhor **LUCAS GUIMARÃES DE AGUIAR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 3624689 SPTC-ES, inscrito no CPF sob o nº. 151.650.077-66, residente e domiciliado na Rua Atila Vivacqua, nº 505, Bairro Centro, Presidente Kennedy-ES, CEP: 29.350-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2024**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2024, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB “FLECHEIRAS”, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1 – Fica **acrescido** do contrato original o valor de **R\$10.075,33 (dez mil e setenta e cinco reais e trinta e três centavos)**, correspondente ao **acréscimo de 11,29% (onze vírgula vinte e nove por cento)** de seu valor total.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

3.1 – O prazo de vigência contratual fica prorrogado em 60 (sessenta) dias a partir de **01/10/2024**, vigendo assim até o dia **30/11/2024**.



CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:

4.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.361.0011.1.0010 – Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 - Ficha: 408 - Fonte: 2.570.0018.0000.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1 – O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial do Município de Atílio Vivacqua-ES, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 036/2024, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 02 de setembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

2. _____

MILENA SANTANA DA SILVA
Fiscal de Contratos da Secretaria
Municipal de Educação

**AGUIAR CONSTRUÇÕES E
ENGENHARIA LTDA**
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 036/2024 – PMAV**

Dispensa de Licitação Nº. 005/2024

Processo Originário Nº. 7806/2023

Processo Aditivo Nº. 5017/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

Contratada: AGUIAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2024, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB "FLECHEIRAS", NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

Valor: R\$10.075,33 (dez mil e setenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Dotação Orçamentária: **Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.361.0011.1.0010 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 - Ficha: 408 - Fonte: 2.570.0018.0000.

Vigência: 01/10/2024 a 30/11/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 02 de setembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua/ES,

_____/_____/_____

GILMARA BIAZATE ROVETA

Gerente Municipal de Contratos

Decreto nº 054/2023

Matrícula nº 9770